



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2025 AO EDITAL PE 049/2025

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais para atender as demandas das Secretarias Municipais e aos serviços, programas, projetos e departamentos vinculados aos Fundos da Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

I – DO OBJETO DO ADENDO

O Município de Jardim/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e do Pregoeiro designado pela Portaria nº 17/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO MODIFICADOR, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para retificar e complementar as especificações técnicas do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2025, promovendo ajustes que impactam diretamente a formulação das propostas de preço.

II – DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

1. Correção técnica nos Itens 03 e 04 do Termo de Referência Acolhendo pedido de esclarecimento apresentado por licitante e após análise técnica, passam a vigorar as seguintes redações:

Item 03 – Confecção de bloco c/ 50 folhas de talonário de inspeção numeradas em 02 (duas) vias em papel autocopiativo de no mínimo 53 g/m², formato F9, preto e branco.

Item 04 – Confecção de bloco com 50 folhas de receituário médico em 02 (duas) vias em papel autocopiativo de no mínimo 53 g/m², tipo F16, cor preto e branco.

2. Definição sobre as cores de impressão dos Itens 17, 18, 19, 20 e 21 As cores de impressão destes itens serão definidas em momento oportuno, conforme a conveniência e a demanda administrativa, devendo ser explicitadas nas respectivas Autorizações de Fornecimento emitidas à contratada.

III – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos, especialmente quanto aos critérios de julgamento, condições de habilitação, prazos de entrega, local de execução e demais exigências administrativas e legais.

IV – DA RECONTAGEM DE PRAZOS

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando que as alterações ora promovidas influenciam diretamente a formulação das propostas de preço, fica determinada a recontagem integral dos prazos de publicação e de abertura da sessão pública, que passam a vigorar da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

- Início do cadastramento das propostas: 13 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília);
- Encerramento do cadastramento das propostas: 24 de outubro de 2025, às 08h30 (horário de Brasília);
- Abertura da Sessão Pública: 24 de outubro de 2025, às 09h (horário de Brasília);
- Local: Plataforma BLL Compras – <https://www.bll.org.br>.

V – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Adendo Modificador será publicado e disponibilizado integralmente:

- No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- No site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/MS (www.jardim.ms.gov.br);
- Na Plataforma BLL Compras; e
- No Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), para fins de publicidade e eficácia.

VI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato encontra amparo nos arts. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e no Decreto Municipal nº 090/2025, que estabelece o tratamento favorecido a micro e pequenas empresas de âmbito local e regional.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital e do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas por este adendo.

Jardim/MS, 09 de outubro de 2025



Assinado digitalmente por FERNANDO
VALERIO RAMOS 93122365120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOUTI,
CN=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=FERNANDO VALERIO RAMOS,
93122365120
Razão: Eu estou autorizando este documento
Localização: Prefeitura Municipal de
Jardim-MS

Fernando Valerio Ramos
Secretario Municipal de Governo e Gestão Estratégica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****ADENDO MODIFICADOR Nº 01 AO EDITAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025****ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2025 AO EDITAL PE 049/2025**

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais para atender as demandas das Secretarias Municipais e aos serviços, programas, projetos e departamentos vinculados aos Fundos da Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

I – DO OBJETO DO ADENDO

O Município de Jardim/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e do Pregoeiro designado pela Portaria nº 17/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO MODIFICADOR, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para retificar e complementar as especificações técnicas do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2025, promovendo ajustes que impactam diretamente a formulação das propostas de preço.

II – DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

Correção técnica nos Itens 03 e 04 do Termo de Referência
Acolhendo pedido de esclarecimento apresentado por licitante e após análise técnica, passam a vigorar as seguintes redações:

Item 03 – Confecção de bloco c/ 50 folhas de talonário de inspeção numeradas em 02 (duas) vias em papel autocopiativo no mínimo 53 g/m², formato F9, preto e branco.

Item 04 – Confecção de bloco com 50 folhas de receituário médico em 02 (duas) vias em papel autocopiativo de no mínimo 53 g/m², tipo F16, cor preto e branco.

Definição sobre as cores de impressão dos Itens 17, 18, 19, 20 e 21
As cores de impressão destes itens serão definidas em momento oportuno, conforme a conveniência e a demanda administrativa, devendo ser explicitadas nas respectivas Autorizações de Fornecimento emitidas à contratada.

III – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos, especialmente quanto aos critérios de julgamento, condições de habilitação, prazos de entrega, local de execução e demais exigências administrativas e legais.

IV – DA RECONTAGEM DE PRAZOS

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando que as alterações ora promovidas influenciam diretamente a formulação das propostas de preço, fica determinada a recontagem integral dos prazos de publicação e de abertura da sessão pública, que passam a vigorar da seguinte forma:

Início do cadastramento das propostas: 13 de outubro de 2025, às 10h (horário de Brasília);

Encerramento do cadastramento das propostas: 24 de outubro de 2025, às 08h30 (horário de Brasília);

Abertura da Sessão Pública: 24 de outubro de 2025, às 09h (horário de Brasília);

Local: Plataforma BLL Compras – <https://www.bll.org.br>.

- DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Adendo Modificador será publicado e disponibilizado integralmente:

No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

No site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/MS (www.jardim.ms.gov.br);

Na Plataforma BLL Compras; e

No Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), para fins de publicidade e eficácia.

VI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato encontra amparo nos arts. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e no Decreto Municipal nº 090/2025, que estabelece o tratamento favorecido a micro e pequenas empresas de âmbito local e regional.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital e do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas por este adendo.

Jardim/MS, 09 de outubro de 2025

Fernando Valério Ramos -Secretario Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

DECRETO Nº 172/2025

Jardim-MS, 09 de outubro de 2025.